



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 278 Página: 2
Data: 22 / 10 / 10

LEI Nº. 2227

Súmula: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.422/99, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 1.422, de 18 de outubro de 1999, para consignar que a denominação da Rua Teodoro Iareque, passa para sua grafia correta que é **RUA THEODORO IAREKE**; e a Rua Aparecida Aleixo Denziger, passa para sua grafia correta que é **RUA APARECIDA ALEIXO DANZIGER**.

Art. 2º Imediatamente após as alterações serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2010.

Edson Basso
Prefeito Municipal